



## Justiça tranca ação de Nicolau contra Boris Casoy

O Tribunal de Alçada Criminal de São Paulo suspendeu a ação penal movida pelo juiz aposentado Nicolau dos Santos Neto contra o jornalista Boris Casoy. A decisão foi proferida nesta segunda-feira (1/7) em julgamento de habeas corpus impetrado pelo jornalista. Nicolau ainda pode recorrer da decisão.

O juiz resolveu processar o jornalista por causa de algumas declarações feitas no *Jornal da Record*. Casoy teria dito que “Lalau é, para falar o português claro, um belíssimo ladrão”. O jornalista teria chamado Nicolau de “bandido” e “gatuno”.

Durante o julgamento houve dois votos favoráveis ao trancamento da ação penal e um contra. Os votos favoráveis foram do relator do habeas corpus, Antônio Manssur, e do revisor Ivan Fartori. Somente o juiz Barbosa de Almeida votou contra o trancamento da ação penal.

O jornalista foi defendido pelo advogado **Renato Gugliano Herani**, do escritório Advocacia Benaglia Munhoz S/C. Segundo o advogado, Boris Casoy não teve intenção de ofender o juiz. “O jornalista apenas condensou as evidências de acusação criminosa em comentários críticos”, disse.

HC 412232-0

### Date Created

01/07/2002